



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Hermenêutica e Argumentação Jurídica			Código: DIR80
Professor: Eloy Lago Nascimento		E-mail: eloy.nascimento@fasete.edu.br	
CH Teórica: 60h	CH Prática: -	CH Total: 60h	Créditos: 03
Pré-requisito(s): -			
Período: III		Ano: 2019.1	

2. EMENTA:

Hermenêutica Jurídica: escolas e tendências. Interpretação e Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Direito Intertemporal: especificidades do Direito Material e Processual; retroatividade e irretroatividade; Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Hermenêutica Constitucional. Revisão gramatical. Teoria Geral da Comunicação. Funções da Linguagem. Sistemas de Interpretação. Filosofia e Técnicas de Retórica e dos Argumentos. Enunciação e Discurso Jurídico. Texto. Tipos textuais. Técnica da Elocação, persuasão e oratória.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Conhecer e compreender a Hermenêutica enquanto ciência da interpretação e decidibilidade no campo do direito, e da Argumentação Jurídica enquanto instrumento básico do profissional do direito em todas as profissões jurídicas.

Para tanto, faz-se necessário:

- a) Compreender o conceito de hermenêutica e seu desenvolvimento histórico;
- b) Compreender o conceito de argumentação jurídica e sua importância para o direito;
- c) Apresentar as principais correntes e autores da hermenêutica e da argumentação jurídica;



- d) Conhecer o pensamento hermenêutico brasileiro e seus principais teóricos;
- e) Desenvolver a reflexão crítica sobre as regras de interpretação e aplicação do direito;
- f) Aplicar a hermenêutica jurídica para a compreensão da interpretação do direito em casos concretos gerais e, principalmente, no Brasil.

5. CONTEÚDOS

1ª ETAPA:

- A etimologia da palavra hermenêutica
- A formação da hermenêutica clássica e da hermenêutica contemporânea.
- As hermenêuticas: filosófica, bíblica e jurídica
- Métodos e técnicas da hermenêutica clássica
- Métodos e técnicas da hermenêutica contemporânea
- O conceito da argumentação jurídica.
- As técnicas argumentativas
- As escolas e tendências da hermenêutica jurídica
- Antinomias jurídicas.
- O Direito Intertemporal
- As especificidades do Direito Material e Processual
- Retroatividade e irretroatividade

2ª ETAPA:

- O direito adquirido, suas características
- O ato jurídico perfeito e coisa julgada
- Origens e desenvolvimento da Hermenêutica Constitucional
- Os métodos hermenêuticos de interpretação
- As teorias gerais da comunicação e as funções da linguagem na hermenêutica e argumentação jurídicas
- Os sistemas de interpretação hermenêutica
- Técnicas de retórica e dos argumentos
- O discurso jurídico oral e escrito (fala e texto no discurso)
- O poder de sedução do discurso jurídico
- Técnicas de elaboração, persuasão e oratória no discurso jurídico.

6.: METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversos recursos materiais e digitais, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. As atividades serão desenvolvidas por meio de conteúdos disponíveis na biblioteca e na internet, visando a sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os



objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

A disciplina segue os procedimentos do **ensino híbrido**, com as aulas presenciais, além de estudos e atividades facilitados pelas TICs. Para isso, será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, onde o aluno estuda o conteúdo previamente e o precioso tempo em sala de aula é reservado para a aplicação prática do que foi estudado, com resolução de problemas e execução de projetos.

O resultado dos procedimentos metodológicos adotados possibilitará maior eficiência das aulas expositivas; o desenvolvimento de dinâmicas de grupo; a construção de textos e atividades escritas; a prática de debates promovidos pelo professor e alunos; a apresentação de seminários com base nas leituras, nos debates e nas aulas expositivas dialogadas; e a análise de filmes em vídeo.

7. RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª ETAPA: (Início, 29 de janeiro – Encerramento, 02 de abril)

- **Avaliação Processual:**

- a) **Atividades individuais:**

- Durante a semana, **antes da data de cada aula**, serão postadas as atividades a serem respondidas pelos(as) discentes. Estas atividades deverão ser digitadas e enviadas ao e-mail: dir3.fasete@gmail.com

- Valor das atividades individuais:** o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

- Observações:**

- ✓ Cada atividade entregue após o prazo determinado terá apenas metade da pontuação determinada.
 - ✓ Em caso de plágio, ou de atividade copiada de colegas, a nota será zerada.

- b) **Atividades em equipe:**

- Durante as aulas serão desenvolvidas atividades em equipes de até 5 componentes. Estas atividades serão respondidas oralmente em sala, através de escolha dos membros das equipes, feita pelo professor.

- Valor das atividades por equipe:** o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

- Observações:**

- ✓ O(a) discente apresentador(a) escolhido pelo professor, responderá pelos demais, sendo a nota, portanto, única para toda a equipe.
 - ✓ Em caso de ausência de discentes, a equipe deverá comunicar, ao professor,



antes da apresentação para que os ausentes não sejam escolhidos e não venham a prejudicar a equipe.

- ✓ Na hipótese do(a) discente não apresentar, a nota da equipe será zerada.

- **Avaliação Institucional-I:**

Corresponderá a uma prova respondida individualmente em sala de forma manuscrita.

Valor da prova institucional: a nota somará até 10,0 (dez) pontos na etapa.

Média da 1ª Etapa: será resultado do somatório das notas (atividades individuais + atividades em equipe + avaliação institucional). O total somado será dividido por 3 (três) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos na etapa.

2ª ETAPA: (Início, 09 de abril – Encerramento, 04 de junho).

- **Avaliação Processual:**

- a) **Atividades individuais:**

Durante a semana, **antes da data de cada aula**, serão postadas as atividades a serem respondidas pelos(as) discentes. Estas atividades deverão ser digitadas e enviadas ao e-mail: dir3.fasete@gmail.com

Valor das atividades individuais: o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

Observações:

- ✓ Cada atividade entregue após o prazo determinado terá apenas metade da pontuação determinada.
- ✓ Em caso de plágio, ou de atividade copiada de colegas, a nota será zerada.

- b) **Atividades em equipe:**

Durante as aulas serão desenvolvidas atividades em equipes de até 5 componentes. Estas atividades serão respondidas oralmente em sala, através de escolha dos membros das equipes, feita pelo professor.

Valor das atividades por equipe: o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

Observações:

- ✓ O(a) discente apresentador(a) escolhido pelo professor, responderá pelos demais, sendo a nota, portanto, única para toda a equipe.
- ✓ Em caso de ausência de discentes, a equipe deverá comunicar, ao professor, antes da apresentação para que os ausentes não sejam escolhidos e não venham a prejudicar a equipe.
- ✓ Na hipótese do(a) discente não apresentar, a nota da equipe será zerada.

- **Avaliação Institucional-II:**

Corresponderá a uma prova respondida individualmente em sala de forma manuscrita.

Valor da prova institucional: a nota somará até 10,0 (dez) pontos na etapa.

Média da 2ª Etapa: será resultado do somatório das notas (atividades individuais + atividades em equipe + avaliação institucional). O total somado será dividido por 3 (três) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos na etapa.

Média semestral: será resultado do somatório das médias de cada etapa. O total somado será dividido por 2 (dois) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos no semestre.



Sistema de Segunda chamada:

- A segunda chamada será mediante uma prova individual e sem consulta.
- O conteúdo versará sobre todos os assuntos trabalhados no semestre.
- Será facultada a segunda chamada apenas para as Provas Institucionais das 1ª e 2ª etapas.
- Terá direito à segunda chamada, o(a) discente que, por qualquer motivo, não comparecer no dia da prova.
- A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, seja para a 1ª ou para a 2ª etapa.
- Não terá direito a uma 2ª oportunidade ou 2ª chamada o(a) discente que não responder as avaliações processuais.

Prática de Plágio nas atividades digitadas:

- O cometimento do **Plágio** proposital ou involuntário nas atividades desenvolvidas durante o semestre resultará em NOTA ZERO NA ETAPA.

Sistema de Provas Finais:

- A prova final será garantida ao(a) discente que não alcançar média mínima de 7,0 (sete pontos) no semestre.

A prova final tem valor de 10,0 (dez) pontos e, para ser aprovado(a), o(a) discente terá que alcançar a pontuação necessária para completar 10,0 (dez) pontos, pois a média final será este valor dividido por 2, sendo que a média final para aprovação é de 5,0 (cinco) pontos.

Exemplo: média semestral = 6,0 (reprovado) + nota da prova final = 5,0.

Resultado final: 6,0 (da média semestral) + 5,0 (da prova final) = 11,0/2=5,5. Discente aprovado por final.

09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

- Através do e-mail dir3.fasete@gmail.com
- Atendimento presencial, individual ou equipe, na biblioteca ou na sala de orientação, mediante prévia solicitação e de acordo com o tempo disponível.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. SP: Landy, 2003.

FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 2004.

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica Jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHALITA, Gabriel. **A Sedução no Discurso: O poder da Linguagem nos Tribunais de Júri**. São Paulo: Max Limonad, 2004.

KOCH, Ingedore G Villaça. **A Coesão Textual**. São Paulo. Contexto, 2001.



KOCH, Ingedore G. Villaça e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. SP: Contexto, 2001.

REBOUL, Olivier. **Introdução à Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. **Argumentação Jurídica**. Campinas: LZN, 2003

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

CALDAS, Camilo Onoda Luiz ; ALMEIDA, S. L. . STF, hermenêutica jurídica e política. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu** , v. 1, p. 31-44, 2014.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do direito**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SERRANO, Pablo Jiménez. **Práticas da argumentação jurídica: técnicas do raciocínio e da persuasão judicial**. Volta Redonda, RJ: Jurismestre, 2017.

_____, Pedro Estevam. **Autoritarismo e golpes na América Latina: Breve ensaio sobre jurisdição e exceção**. São Paulo: Alameda, 2016.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica e Jurisdição - Diálogos com Lenio Streck**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1ª ETAPA: (Início, 29 de janeiro – Encerramento, 02 de abril)

Avaliação Processual: será realizada através de atividades individuais e por equipes, nas seguintes datas:

fevereiro: 05, 12, 19, 26

março: 12, 19, 26

Abril: 02- Prova institucional

2ª ETAPA: (Início, 09 de abril – Encerramento, 04 de junho).

Avaliação Processual: será realizada através de atividades individuais e por equipes, nas seguintes datas:

Abril: 09, 16, 23, 30

Maior: 07, 14, 21, 28

Junho: 04-Prova institucional

14. APROVAÇÃO:

Aprovado em ____/____/____

Homologado em ____/____/____

COORDENADOR(A)

GERÊNCIA ACADÊMICA



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.